



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 424/PROAD/UFFS/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 28/2020, Processo nº 23205.001334/2020-51.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 28/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2020, Processo nº 23205.001334/2020-51, contratada a empresa VIGITEC SEGURANÇA LTDA:

I - Campus Erechim-RS:

- a) gestor titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestor suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- c) fiscal técnico titular: Claudia Simone da Cunha Teixeira, Assistente em Administração, Siape 1908527;
- d) fiscal técnico suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

II - Campus Passo Fundo-RS:

- a) gestor titular: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador Administrativo, Siape 1118129;
- b) gestor suplente: Régis Hartmann, Auditor, Siape 1888732;
- c) fiscal técnico titular: Elenice Inocente, Assistente em Administração, Siape 1264464;
- d) fiscal técnico suplente: Lucinéia Giacomelli Koraleski, Assistente em Administração, Siape 2307505.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do contrato é a contratação sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância híbrida com postos de vigilância orgânica armada e desarmada, motorizada e não motorizada e fornecimento de sistemas eletrônicos de vigilância, incluindo monitoramento por pessoal devidamente qualificado, a serem executados nos Campi Erechim e Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 157/PROAD/UFFS/2020, de 27 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 19/04/2021

Portaria N° 424/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/04/2021 11:48)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **424**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **19/04/2021** e o código de verificação: **1682850e41**